

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PÓS-DOCTORADO – 2022

Editais PROCADI – 02/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, do Núcleo de Estudos sobre África e Brasil, da Universidade de Pernambuco, torna pública a abertura de inscrições, no período de 11 a 21 de julho de 2022, para a seleção de 02 (duas) vagas, sem concessão de bolsas, em nível de Pós-Doutorado, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas.

I – DOS OBJETIVOS

Promover a realização de estudos de alto nível; renovar os quadros do Programa de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país; reforçar os grupos de pesquisa nacionais e contribuir para as pesquisas desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação no país.

II – DOS REQUISITOS PARA O/A CANDIDATO/A

O/a candidato/a deve atender aos seguintes requisitos:

II.1 – Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

II.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III deste edital;

III – DAS INSCRIÇÕES

III.1 Período: 11 a 21 de julho de 2022.

III.2 A solicitação de inscrição deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: procadi@upe.br

III.3 Procedimentos para realização da inscrição:

O candidato à realização do estágio pós-doutoral na UPE deverá formalizar o seu pedido de estágio ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação na área de seu interesse, indicando o grupo de pesquisa junto ao qual pretende realizar suas atividades.

III.3.1 - No e-mail de solicitação da inscrição, o/a candidato/a deve registrar no campo assunto, o seguinte texto: Inscrição processo seletivo simplificado Pós-doutorado – 2022.

III.3.2 - No corpo do e-mail registrar apenas o seguinte texto: Eu (nome completo por extenso) solicito minha inscrição no processo seletivo simplificado Pós-doutorado – 2022 do PROCADI/UPE e a confirmação de recebimento desta mensagem.

III.3.3 - Anexar ao e-mail de solicitação de inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição conforme anexo II desta chamada, devidamente preenchido.
- b) Cópia do RG e CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros.
- c) Carta de aceite expedida pelo docente que será o responsável pela supervisão das atividades a serem realizadas durante o estágio.
- d) Cópia do diploma de Doutor.
- e) Cópia do currículo gerado na plataforma LATTES, e, no caso de estrangeiros, currículo impresso com detalhamento de toda a produção intelectual do candidato, afiliação institucional e atividades de pesquisa anteriormente realizadas.
- f) Plano de trabalho, contendo o projeto de pesquisa (no máximo 20 páginas), as atividades de ensino ou outras atividades previstas e pactuadas previamente com o supervisor do estágio.
- g) Declaração de que dispõe de tempo para a realização das atividades que serão desenvolvidas durante o Estágio.

Parágrafo Único. Quando o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato envolver investigação com animais ou seres humanos, este deverá vir acompanhado da aprovação do Comitê de Ética competente.

III.3.4 -E-mails e documentação enviados após o dia 21 de julho de 2022 não serão considerados para efeito de inscrição no presente processo seletivo.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

IV.1 - O processo de seleção constituir-se-á da análise dos documentos apresentados pelo/a candidato/a.

IV.2 – É requisito que o/a supervisor/a de pós-doutorado seja professor/a credenciado/a no quadro permanente do PROCADI.

IV.3 – Os documentos a serem avaliados estão descritos nos itens a seguir:

IV.3.1- Plano de Investigação (projeto de pesquisa) – 40 PONTOS.

IV.3.1.1.1 – Os planos de investigação deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um/a dos/a professores/as credenciados no quadro permanente do PROCADI/UPE.

IV.3.1.1.2 – O plano de investigação do/a candidato/a será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Vinculação das atividades do plano de investigação com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um dos professores credenciados no quadro permanente do curso de Mestrado do PROCADI/UPE.	10 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica	15 pontos
Relevância e exequibilidade do plano	15 pontos

IV.3.2 – Plano de Trabalho com cronograma de atividades – 30 PONTOS.

IV.3.2.1 - Os planos de atividades deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um/a dos/a professores/as credenciados no quadro permanente do PROCADI/UPE.

IV.3.2.2 – O plano de atividades do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Vinculação das atividades do plano de atividades com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um dos professores credenciados no quadro permanente do curso de Mestrado do PROCADI/UPE.	06 pontos
Estrutura e consistência das atividades propostas em consonância com o disposto no item V – Atribuições do Pós-Doutorando deste Edital.	12 pontos

Relevância e exequibilidade do plano

12 pontos

IV.3.3 – Currículo: 30 PONTOS

IV.3.3.1 O currículo atualizado do/a candidato/a será avaliado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 05 (cinco) anos – maio de 2017/ maio de 2022 - de acordo com os seguintes critérios: experiência profissional e produção científica.

IV.3.3.3 – A nota do currículo será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta), conforme anexo I deste edital.

V. ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

V.1. O pós-doutorando terá autonomia para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, as quais serão acompanhadas pelo professor supervisor do estágio.

V.2 As atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando:

- a) Implementação do plano de pesquisa e elaboração de relatório de pesquisa;
- b) Realização e/ou coordenação de, pelo menos, uma palestra no período do estágio de pós-doutorado;
- c) Participação nas atividades do grupo de pesquisa liderado ou ao qual está vinculado o/a supervisor/a do estágio;
- d) Submissão de uma proposta de publicação em forma de artigo para um periódico classificado entre os estratos superiores do QUALIS ou equivalente das áreas contempladas pelo PROCADI, que comunique os resultados da investigação realizada no período de vigência do Estágio de Pós-doutorado, preferencialmente, em coautoria com o supervisor.
- e) Apresentação dos resultados da investigação realizada no estágio de pós-doutorado no âmbito do grupo e/ou da linha de pesquisa ou do PROCADI.
- f) Participação nas atividades da Semana Universitária da UPE, como avaliador de trabalhos e/ou organização de outras atividades.
- g) Preencher formulário de avaliação semestral das atividades, conforme solicitado pela PROPEGI no período designado.

Parágrafo Único. No caso de pesquisadores estrangeiros, será exigida a apresentação de Passaporte, Visto e demais documentos que autorizem sua permanência no Brasil, sob pena de cancelamento de Estágio.

VI. PERFIL DO/A SUPERVISOR/A E ATRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO/A PÓS-DOCTORANDO(A)

VI.1 - São atribuições do/a Supervisor/a, conforme Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013:

- a) Participar do planejamento de todas as atividades desenvolvidas pelo Pós-doutorando.
- b) Apoiar o/a pós-doutorando/a no processo de implementação da pesquisa e demais atividades acadêmicas.
- c) Preencher o termo de anuência referente à avaliação do andamento das atividades do Pós-doutorando, em formulário eletrônico gerado pela PROPEGI no momento que o Pós-doutorando enviar seu relatório semestral.

VII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período de inscrição: 11 a 21 de julho de 2022.

Homologação das inscrições: 25 de julho de 2022.

Avaliação do processo pela Comissão: 27 e 28 de julho de 2022.

Homologação do resultado: 01 de agosto de 2022.

Divulgação do resultado: 03 de agosto de 2022 no site do PROCADI (ppgcadpi.upe.br).

VIII. DA APROVAÇÃO

Para aprovação o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos obtidos no Plano de Investigação, Plano de Trabalho e Currículo. No caso de mais de um/a candidato/a classificado/a será considerado (a) aprovado(a) que figure em ordem de maior pontuação.

Critérios de desempate:

1º - Título de doutor há mais tempo.

2º - Maior tempo de exercício docente no ensino superior.

IX. DA COMISSÃO EXAMINADORA

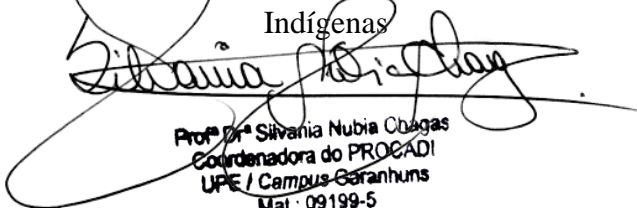
IX.1 A Comissão Examinadora, responsável por conduzir o processo de seleção previsto neste edital, incluindo a análise dos documentos dos inscritos, será composta por Silvania Núbia Chagas, Ricardo José Lima Bezerra e George André Lando.

IX.2 A Comissão Examinadora decidirá sobre os casos omissos.

Garanhuns, 11 de julho de 2022

Prof. Dr^a. Silvania Núbia Chagas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos
Indígenas



Prof^a Dr^a Silvania Nubia Chagas
Coordenadora do PROCADI
UPE / Campus Garanhuns
Mat.: 09199-5

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
Pontuação total máxima para o item = 15 pontos						
Item	Especificação	Pts./ unit	Pts./ máx	Total atingido	Pts. válidos	Espaço para Comissão Examinadora
1.1	Docência na Educação Superior – por ano	0,5	3,0			
1.2	Orientação de Mestrado – orientação/ano	0,5	3,0			
1.3	Orientação de Doutorado – Orientação/ano	0,5	4,0			
1.4	Orientação de IC/TCC – Orientação/ano	0,5	4,0			
1.5	Coordenação de Projetos Ensino/Pesquisa/ Extensão	0,5	4,0			
1.6	Palestras/ Conferências/ Mincursos/Mesas Redondas, ministradas e proferidas – por trabalho	0,2	1,0			

II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA						
Pontuação total máxima para o item = 15 pontos						
Item	Especificação	Pts./ unit	Pts./ máx	Total Atingido	Pts. válidos	Espaço para Comissão Examinadora
2.1	Publicação de Trabalhos Completo em Anais de eventos	0,5	2,0			
2.2	Artigos científicos Publicados em Periódicos com <i>qualis</i> CAPES	1,0	4,0			
2.3	Capítulos de livros publicados em Editor com Corpo editorial e ficha catalográfica	1,0	4,0			
2.4	Livros publicados em editora com corpo editorial e ficha catalográfica	1,0	5,0			

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais			
Nome de Registro:			
Nome Social (se tiver):			
Data de nascimento / /	RAÇA/COR: () Preta () Parda () Indígena () Amarela () Branca		
CPF	Número da Identidade	Órgão	
Endereço (logradouro, número)			Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP
E-mail		Telefone (s) (com DDD)	
Formação Acadêmica			
Área de Doutorado:	Instituição:	Ano de Conclusão:	
Informações Profissionais			
Filiação Institucional (se tiver)			Desde / /
Candidatura ao Pós-doutorado			
Supervisor(a) pretendido:		Grupo de Pesquisa ao qual pretende se vincular:	

Local e Data:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO PARA
 CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution			Present position
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns-PE – CEP: 55.294-902 – Fone: (87) 3761-8210

C.N.P.J.: 11.022.597/0007-87

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA

.....(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº , com sede à Rua....., representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor)....., portador do RG nº,inscrito no CPF nº....., domiciliado à Rua....., declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade e desde que autorizado pela (Empresa ou Instituição de Ensino), cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela Universidade de Pernambuco. Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado e que eventual propriedade intelectual gerada no âmbito da pesquisa será exclusiva da Universidade de Pernambuco.

Local e data.....

Assinam

Representante Legal da Empresa ou Instituição de Ensino

Pós-Doutorando

Supervisor do pós-doutorando – Prof. Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação.....

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns-PE – CEP: 55.294-902 – Fone: (87) 3761-8210

C.N.P.J.: 11.022.597/0007-87

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORANDO
MODALIDADE – SEM BOLSA

....., aprovado(a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) Unidade....., (Programa de Pós-Graduação), declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela Coordenação do Programa. Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade de Pernambuco, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Local e data.

Assinam

Pós-Doutorando

Supervisor do pós-doutorando – Prof. Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns-PE – CEP: 55.294-902 – Fone: (87) 3761-8210

C.N.P.J.: 11.022.597/0007-87

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL

_____ (Nome), _____ (nacionalidade, RG/CPF/Passaporte, profissão, estado civil e endereço de domicílio) para fins de inscrição no Programa de Pós-Doutorado, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade de Pernambuco em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “_____”.

Devendo:

1. Comunicar à PROPEGI o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade de Pernambuco como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade de Pernambuco a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Universidade de Pernambuco, à Unidade e ao Programa de Pós-Graduação em que foi desenvolvido o pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data.

Nome e Assinatura do Pós-Doutorando.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns-PE – CEP: 55.294-902 – Fone: (87) 3761-8210

C.N.P.J.: 11.022.597/0007-87